



Câmara Municipal de Grupiara.

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Aqui pratica-se a justiça e a seriedade no trato com a causa pública”

camaragrupiara@yahoo.com.br

R. Rivalino José da Rocha, n.º 4, Centro.

03438441292

Indicação 032/2025

Ilmo. Sr.

Neiton José Vieira

DD. Presidente

Venho mui respeitosamente em acordo com os termos regimentais, requerer que depois de aprovado em plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte **Indicação**:

. Realização da Festa do Peão de Grupiara.

Justificativa: Digníssimo Senhor Prefeito, nossa cidade possui vários adeptos e admiradores de competições de montarias em touros e cavalos, posto isso a criação de uma Festa do Peão contribuirá para o lazer e cultura de nossa população além de contribuir bastante com o comércio local, movimentando a economia.

Sendo assim, Requer providências.

Câmara Municipal de Grupiara-MG, em 02 de junho de 2025

CILÉSIA DE FÁTIMA NUNES LEMOS GOMES

Vereadora